

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Esporte e Juventude do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0103.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA NENÉM BARROSO, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 07 de Março de 2019.



Suzane Araújo de Almeida
Secretária de Esporte e Juventude